



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 013 DE 11 DE JANEIRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR.

O Vereador **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 3º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de uma referência ao Servidor **DANIEL VISCOVINI DA SILVA**, cargo efetivo **CONTADOR**, classe **A-05**, para **Classe A-06** conforme estabelece o **Art. 16, parágrafo Único da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente aquisição da estabilidade funcional.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos onze dias do mês de janeiro de 2.022.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.